Ata da 61ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo da Câmara Municipal de Barbalha no ano de 2024.

Presidência: Odair José de Matos

Às 17h12min (dezessete horas e doze minutos) do dia 09 (nove) de setembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), no Plenário da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, sito à Rua Sete de setembro, 77 - Centro, nesta Cidade de Barbalha-CE, onde presentes estavam os seguintes Vereadores: André Feitosa, Antônio Ferreira de Santana, Antônio Hamilton Ferreira Lira, Dorivan Amaro dos Santos, Efigênia Mendes Garcia, Epitácio Saraiva da Cruz Neto, Eufrásio Parente de Sá Barreto – Farrim, Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles, Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior, Isaac Dié Romão Batista, João Bosco de Lima, João Ilânio Sampaio, Luana dos Santos Gouvêa, Odair José de Matos e Vicente Eugênio Pereira. O Presidente constatou que havia número legal de Vereadores e nos termos do inciso XXV, letra "C", do art. 32 do Regimento Interno, declarou aberta a Sessão, convidando o edil João Ilânio Sampaio para fazer a ORAÇÃO DA TARDE. Nos termos do Art. 144 do Regimento Interno, passamos a LEITURA DO MATERIAL DE EXPEDIENTE: Ofício Nº 28/2024, da Assessoria Especial para Assuntos Municipais da Casa Civil, em resposta ao Ofício Nº 0503007/2024, referente ao Requerimento Nº 160/2024. Ofício Nº 26/2024, da Assessoria Especial para Assuntos Municipais da Casa Civil, em resposta ao Ofício Nº 2208003/2023, referente ao Requerimento à Proposição Verbal. Ofício Nº 04.09.002/2024, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em resposta ao Ofício Nº 3007001/2024, referente ao Requerimento Nº 387/2024. Parecer Nº 52/2024, da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, para tramitação do Projeto de Lei Nº 56/2024, de autoria do Vereador João Ilânio Sampaio, que denomina logradouro público que indica e dá outras providências. Parecer Nº 53/2024, da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, para tramitação do Projeto de Indicação Nº 05/2024, de autoria do Vereador Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles, que reconhece nos termos da Lei em âmbito Municipal conforme os Municípios em anexo o reconhecem, a equiparação do Cargo de Agente de Vigilância Sanitária (AVS) aos dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e ao do Agente de Combate a Endemias (ACE) do Município de Barbalha-CE e adota outras providências. Parecer Nº 14/2024, da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor para tramitação do Projeto de Indicação Nº 05/2024, de autoria do Vereador Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles, que reconhece nos termos da Lei em âmbito Municipal conforme os Municípios em anexo o reconhecem, a equiparação do Cargo de Agente de Vigilância Sanitária (AVS) aos dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e ao do Agente de Combate a Endemias (ACE) do Município de Barbalha-CE e adota outras providências. Requerimento Nº 435/2024, de autoria do Vereador Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles, requer que seja enviado ofício à Empresa Enel Distribuição Ceará, com cópia ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando as instalações de postes de iluminação pública, na rua T-06 Vila Santo Antônio. Requerimento Nº 436/2024, de autoria do Vereador Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles, requer que seja enviado ofício à Secretaria de Infraestrutura e Servicos Públicos, solicitando a recuperação da estrada do Sítio São Joaquim. O Vereador, Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles, solicitou a Retirada da ORDEM DO DIA o Projeto de Indicação Nº 05/2024, de autoria do Vereador Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles, que reconhece nos termos da Lei em âmbito Municipal conforme os Municípios em anexo o reconhecem, a equiparação do Cargo de Agente de Vigilância Sanitária (AVS) aos dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e ao do Agente de Combate a Endemias (ACE) do Município de Barbalha-CE e adota outras providências. O Vereador, João Ilânio Sampaio, solicitou a Retirada da ORDEM DO DIA o Projeto de Lei Nº 56/2024, de autoria do Vereador João Ilânio Sampaio, que denomina logradouro público que indica e dá outras providências. Neste momento o Vereador Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles mostrou-se inconformado em relação ao Ofício Nº 04.09.002/2024, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em resposta ao Ofício Nº 3007001/2024, referente ao Requerimento Nº 387/2024, de sua autoria. Diante do questionamento do Vereador, o Presidente, Odair José de Matos, solicitou ao Jurídico desta Casa diligências acerca da referida resposta apresentada pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão. **ORDEM DO DIA:** Todos os Requerimentos foram discutidos e aprovados por unanimidade dos Vereadores presentes. NÃO HOUVE PALAVRA FACULTADA. O Presidente nos termos do art. 153 do Regimento Interno encerrou a Sessão às 17h24min (dezessete horas e vinte e quatro minutos). E para tudo constar, eu Dorivan Amaro dos Santos, 1º Secretário, pelos apontamentos colhidos, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada. Os teores originais dos pronunciamentos, se encontram disponíveis para consultas ou controvérsias em relação a esta, no Arquivo Sonoro desta Casa.